

ECONOMIA

# Saiba as regras para a troca de compras virtuais

## Consumidores que adquiriram presentes de Natal pela internet devem ficar atentos às dicas

MARINA CARDOSO  
marina.cardoso@odia.com.br

Neste ano atípico em razão da pandemia, muitas famílias optaram por fazer as compras de Natal pela internet. Porém, quem ganhou um presente que não agradou ou que veio com defeito deve ficar atento às regras para a troca, que são diferentes no caso das compras em lojas físicas. Para isso, **ODIA** reuniu algumas dicas.

O advogado Pedro Henrique Moral explica que há leis que asseguram o consumidor. “Existe uma regra chamada direito de arrependimento. Após o consumidor receber a compra, ele pode se arrepender e solicitar a

devolução do produto”, diz. Neste caso - de arrependimento -, o consumidor deve realizar a troca em até sete dias contados a partir do recebimento.

“A devolução do produto é possível caso o consumi-

**Em caso de defeito do produto, a loja é obrigada a trocar sem qualquer tipo de cobrança**

dor não fique satisfeito com a mercadoria. A desistência deve ser comunicada por escrito por ele, que tem direito ao reembolso total dos valores pagos”, orienta Lilian Ca-

zorla, coordenadora adjunta de Direito da UniCarioca.

Especialistas ressaltam que a desistência vale tanto para produtos nacionais quanto para importados, sem qualquer diferenciação.

Na compra online, os presentes também podem ser afetados com algum tipo de dano no trajeto. “Quando o produto chega com algum defeito, seja de fábrica ou por conta do transporte, deve-se entrar em contato com o fornecedor e enviar imagens de onde se encontra a avaria. É função da loja fazer a troca sem custo extra para o cliente. Qualquer cobrança por conta do transporte da devolução de um objeto é ilegal”, ensina Moral.



Especialistas orientam que a troca de presentes comprados pela internet deve ser feita em até sete dias

### O QUE A LEGISLAÇÃO GARANTE

#### Responsabilidade é da empresa nos casos de extravio

■ Caso o pedido feito pela loja virtual seja extraviado ou perdido pela empresa que faz o transporte, especialistas explicam que o reenvio ou alguma outra solução também é de responsabilidade do vendedor.

Outra situação que pode ocorrer é um produto levar tempo maior do que o estipulado pela loja para ser entregue. Nesses casos, não há muito o

que ser feito, desde que o atraso não seja muito longo.

“Devido à frustração, o cliente pode optar por rescindir a compra e solicitar a devolução do pagamento, no entanto, é importante lembrar que o atraso na entrega pode ser resultado de alguma adversidade, como greves dos Correios e outras situações atípicas”, orienta o advogado Moral.

Já no caso das lojas físicas, o

Procon-RJ afirma que os estabelecimentos precisam informar aos consumidores a política de troca. As informações como preços e parcelas devem ser claras e de fácil acesso.

Segundo o Código de Defesa do Consumidor, as lojas físicas não são obrigadas a trocar produtos porque o consumidor não gostou. A loja só é obrigada em caso de defeito do produto.

ANUNCIOU, VENDEU NO DIA. LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

**a**  
imóveis  
compra e venda

região dos lagos  
> araruama, arraial, búzios, cabo frio, saquarema, s. pedro da aldeia, outras localidades

**SEG**  
SAQUAREMA T.3607-0707  
Sampaio Correia. TERRENOS 450m2 com RGI, Licença Ambiental. Projeto aprovado na PMS. Partir R\$297,00 mensais (+pequena entrada facilitada). "R1-106/ Km. 56". Próximo praias, lagoas, cachoeiras. Torne-se "Parceiro" !! Indique e Ganhe!! Visitas sábado/ domingo. Tels.(21)3607-0707 / (21) 98513-2155 (WhatsApp). Cj.4987-0. www.segimoveis.com.br

profissionais liberais  
ADVOCACIA V/TEXTO Anistia política, portaria 1104/64 revogada pelo decreto 57.654/ 20/01/1966, portarias anistadoras anuladas, 495, procure direitos, Aposentadoria INSS T.21 98191-8844 Whasapp.

**e**  
casa

tijuca e adjacências  
> andaraj; estácio; grajaú; rio Comprido; tijuca; vila isabel

TIJUCA V/TEXTO Apartamento tipo casa térreo, prédio com 2 apartamentos, 2 vagas, próximo Metrô Uruguai, precisando de reforma. Rua Guaxupé. R\$550.000,00. Tel.:99798-2489

CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000

obras reformas mat. construção

CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000

**C**  
negócios

TITULO T.99503-3686 19x19, 19x29 e Argília. Tudo com excelente qualidade, direto fábrica. Entregamos todo Rio e Grande Rio. Tratar Maria. Whasapp: 99503-3686

CLASSIMAIS 2532-5000

**MAIS FÁCIL DE VENDER, MAIS FÁCIL DE COMPRAR.**

**CLASSIMAIS**  
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

**ODIA**

CLASSIFICADOS

SÁBADO, 26-12-2020 | O DIA |

**ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE**

**JUNTOU TROCOU O DIA**

3 selos + R\$ 29,90  
troque por uma GARRAFA EM INOX - 750ml (4 cores à sua escolha)

3 selos + R\$ 29,90  
troque por uma BOMBONIERE DE VIDRO - 820ml

**REGULAMENTO**

REGULAMENTO PROMOÇÃO - JUNTOU, TROCOU - FIM DE ANO

O DIA EDITORA O DIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Rua dos Inválidos, 198, Centro - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ nº 33.216.797/0001-18. Área de execução da promoção: Estado do Rio de Janeiro.

Datas: Início e Término geral: 06/12/2020 a 31/12/2020. Objeto da promoção: Garrafa de Inox de 750ml e Bomboniere de vidro de 820ml.

Modalidade adotada: 03 (três) selos do jornal O DIA + R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) = 1 garrafa de inox de 750ml ou 1 bomboniere de vidro de 820ml.

Período de troca: 09/12/2020 a 31/12/2020.

Mecânica:

- No período de 06/12/2020 a 29/12/2020, o jornal O DIA publicará diariamente uma CARTELA para ser preenchida por selos para efetuar a troca do produto desejado. Os selos serão publicados na 1ª página do jornal O DIA. Os selos deverão ser recortados e colados na respectiva cartela, conforme descrito acima. A troca deverá ser efetuada nos postos credenciados, cuja relação será publicada no Jornal O DIA, durante o período da promoção. **Bens limitados. Trocas sujeitas à disponibilidade em estoque do posto credenciado.**
- As cartelas só poderão ser trocadas dentro do prazo acima estabelecido.
- Especificações dos produtos: Garrafa de Inox de 750ml e Bomboniere de vidro de 820ml.
- A promoção é válida para todo o Estado do Rio de Janeiro.
- As imagens publicadas na comunicação são meramente ilustrativas.

Controle da promoção:

- Somente poderão adquirir os produtos, os leitores que apresentarem as cartelas e os selos originais, publicados no Jornal O DIA.
- Não terão validade os selos danificados, fotocópias e selos impossibilitados de identificação por qualquer motivo.
- A EDITORA O DIA LTDA, se reserva ao direito de alterar a forma e natureza deste Regulamento, conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia dos participantes, fato que será devidamente informado, com antecedência, a todos os leitores.
- Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela EDITORA O DIA LTDA, através de uma Comissão formada pelos responsáveis da área de Marketing.
- Esta campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.
- Os leitores também podem trocar o produto na Central de Promoções, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Av. Dom Hélder Câmara, 164 - Benfica, RJ.
- Dúvidas e informações adicionais pelo e-mail [promocoes@odia.com.br](mailto:promocoes@odia.com.br) ou por meio da CENTRAL DE

ATENDIMENTO AO LEITOR,  
telefones: (21) 2222-8650 ou (21) 2222-8651, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Dúvidas e informações: 2222-8650 / 2222-8651 (Central de Atendimento ao Leitor)

PRODUTOS SUJEITOS À DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO POSTO DE TROCA CREDENCIADO. VERIFIQUE A RELAÇÃO DOS POSTOS DE TROCA E REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PELO QR CODE

**ODIA**



Aval para a seleção saiu no DO

## PRF terá concurso com 1.500 vagas

### Edital para o certame deve ser aberto em até seis meses

Os concursseiros do Rio e de todo o país já podem ficar de olho nas próximas notícias da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O Ministério da Economia autorizou a realização de concurso público para a contratação de 1.500 mil agentes da PRF. O aval saiu no Diário Oficial da União na última quinta-feira.

Ainda não há, porém, uma data para a abertura do concurso. Mas de acordo com a publicação no DO, o edital deve ser aberto em o máximo seis meses.

Com mais de 1 mil vagas, a autorização é a maior da história da Polícia Rodoviária Federal. A publicação do ministério, no entanto, resalta que o provimento dos cargos terá que ser autorizado pela pasta e também dependerá da adequação à Lei Orçamentária Anual.

Com diversas etapas, o concurso da instituição será destinado a candidatos com Nível Superior. Os salários podem ultrapassar R\$ 10 mil.

**CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000**